

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº ____/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE no exercício de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar destinado à suplementação de dotações constantes do ORÇAMENTO-PROGRAMA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE de Jataizinho, conforme segue:

03.004.17.512.0016.2.064	Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 140.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 5.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 35.000,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
00511	TOTAL RECURSOS DO TESOIRO - DESCENTRALIZADO	R\$: 400.000,00
	TOTAL	R\$:400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Artigo 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no artigo anterior, o chefe do Executivo Municipal utilizar-se-á do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, constante do Orçamento Programa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE, de conformidade com o Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1157/2019 de 18/11/2019 e do Artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, conforme segue:

Código da Receita	Especificação da Receita	Valor
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL - Fonte de Recurso 00511	R\$ 400.000,00
	Total do Excesso de Arrecadação	R\$400.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

DIRCEU URBANO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 244/2020
Data: 08/09/2020 - Horário: 16:52
Legislativo


Jairoso Rodrigues Silva
Agente Legislativo
CPF nº 005.289.619-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 170/2020

Enviamos Projeto de Lei a esta Casa, com a finalidade da abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o reforço de dotações constantes do Orçamento-Programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Tal necessidade verifica-se em razão da Lei Municipal nº 1148 de 18 de Julho de 2019 ter atribuído ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto atividades relativas à coleta de resíduos domiciliares e sua destinação.

A Lei Municipal nº 1161 de 19 de Dezembro de 2019 incorporou a unidade orçamentária referente à Manutenção da Coleta e Tratamento do Lixo nos anexos do PPA – Plano Plurianual e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias desta Autarquia.

Tendo em vista que o SAAE está arrecadando valores referente à esta atividade, viu-se a necessidade de incorporar a mesma na Lei Municipal nº 1157 de 18 de novembro de 2019 - LOA, para a correta destinação dos valores.

Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado.

Informamos que o referido projeto, é de fundamental importância para a suplementação orçamentária, visando atender as despesas relativas à atividade de Coleta e Tratamento do Lixo pelo SAAE.

Diante do exposto acima, solicitamos dos nobres edis, atenção especial ao nosso projeto, e nos colocamos a inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Jataizinho-PR, 08 de setembro de 2020.


DIRCEU URBANO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL